



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Nº 369/2020
INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de reforma da Escola Estadual Nova Brasília, situada na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de reforma da Escola Estadual Nova Brasília, situada na Rua Cedro, nº 398, Bairro JK, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a reforma da Escola Estadual Nova Brasília, situada na Cidade de Ji-Paraná, considerando que a infraestrutura predial se encontra precária e deficitária. Eis que é urgente e imprescindível uma reforma ampla das instalações escolares, pois devido a falta de manutenção periódica, a escola está em estado de depreciação.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.